



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.790, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 04 de fevereiro de 2008 – *Segunda-feira de Carnaval*.

Art. 2º - O horário de expediente das repartições públicas municipais no dia 06 de fevereiro de 2008 - *Quarta-feira de Cinzas* - iniciar-se-á, excepcionalmente, às 12:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de janeiro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 15 de janeiro de 2008.

Paulo Cesar Ramos Cabral
Chefe de Gabinete